



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO

CNPJ: 44.695.385/0001-24

Registro em Cartório de Pessoa Jurídica, sob nº 196, fls. 05 vº - Livro A1
Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 748 de 28/12/71.
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Art. 2º da Lei nº 3.198 de 25/10/55
Decreto 7.124 de 26/11/75.
Declaração de Utilidade Pública Federal, Decreto 50.517/61 de 15/04/91
Publicado em 16/04/91.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Execução: Janeiro, Fevereiro e Março de 2020

Recebimento: R\$ 106.474,00

Instrumento nº 004/2020

Processo nº 14.918/2019

Identificação da Entidade:

Nome: Creche Santa Rita de Cássia de Amparo.

Endereço: Rua Guadalajara, 78 Jd. Bela Vista Amparo/ SP

Capacidade Instalada: 130 Crianças

Segmento: Semi-internato

II. Descrição de execução tendo por referência o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Dados quantitativos referentes ao número pelo convênio.

Pessoas atendidas	Pessoas atendidas trimestre anterior	Desligamentos	Matriculas
141	134	24	16

. Ações Desenvolvidas com:

Pessoas Atendidas:

Projeto Berçário I, II, III e IV - Foram atendidas uma média de 72 crianças na faixa etária de 06 meses à 02 anos e 11 meses, período integral..

Durante o período que as crianças ficam na Creche recebe alimentação e cuidados com a higiene. Ao ingressar na creche a criança passa por uma fase de adaptação, iniciando o seu processo de socialização e interação com o novo meio e com as outras crianças, onde muitas delas se veem pela primeira vez longe da família e isso resulta em choro.

Rua: Guadalajara, nº 78 – Amparo – Estado de São Paulo – CEP: 13.900-378

Te: (19) 3807-4244 ou 3807-716

e-mail: amparosantarita@globomail.com



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO

CNPJ: 44.695.385/0001-24

Registro em Cartório de Pessoa Jurídica, sob nº 196, fls. 05 vº - Livro A1
Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 748 de 28/12/71.
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Art. 2º da Lei nº 3.198 de 25/10/55
Decreto 7.124 de 26/11/75.
Declaração de Utilidade Pública Federal, Decreto 50.517/61 de 15/04/91
Publicado em 16/04/91.

É importante não só neste período que todos, pais e monitoras, possam compreender e respeitar o momento da criança de reconhecer e conhecer o ambiente estabelecer novas relações.

É propiciados para cada berçário o plano diário, que são seguidos por rotinas adequadas a faixa etária. As atividades desenvolvidas no berçário buscam aproveitar um período privilegiado, onde as crianças tem seu momento de maior desenvolvimento.

As atividades tem como objetivo estimular o desenvolvimento social, emocional, psicológico, cognitivo e psicomotor como:

- _ Movimento: Explorando o movimento do próprio corpo em brincadeiras que envolva o canto, gestos (musicalização, rida cantada).
- _ Artes Visuais: Explorando diferentes objetos (textura, tecidos, massinha...).
- _ Linguagem Oral e Escrita: Proporcionando momento de contação de história em ambientes diversificados (parque, pátio, solário e sala de aula).
- _ Visual com os riscantes: Lápis de cor, canetinha, giz de cera entre outros, ainda é uma novidade pra alguns, necessitando de auxílio para não colocar objetos na boca.

É trabalhado também identidade onde usamos fotos, espelho, para que as crianças se familiarizarem com imagens do próprio corpo.

No momento das refeições algumas crianças necessitam de auxílio das monitoras para se alimentar se e outras já conseguem segurar corretamente.

Proporcionamos um ambiente seguro e de inteira responsabilidade, participando de atividades no dia a dia dentro de cada idade, sempre estando em busca de novos conhecimentos para se realizar um bom trabalho.

Projeto Infantil I-II-III-IV – Foram atendidas em média 59 crianças de 03 anos à 06 anos de idade.

Durante o período que ficam na Creche, as crianças recebem alimentação e cuidados com a higiene. São desenvolvidas com as crianças atividades de estimulação do desenvolvimento social, emocional, psicológico, cognitivo, físico e motor, de acordo com a faixa etária, as atividades contribuem para o pleno desenvolvimento dos alunos.

Além das atividades do PROFIC de forma lúdica e recreativa, sempre com Professores e a orientação da Diretora e Coordenadora pedagógica da rede Municipal de Educação.

Rua: Guadalajara, nº 78 – Amparo – Estado de São Paulo – CEP: 13.900-378

Te: (19) 3807-4244 ou 3807-716

e-mail: amparosantarita@globomail.com



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO

CNPJ: 44.695.385/0001-24

Registro em Cartório de Pessoa Jurídica, sob nº 196, fls. 05 vº - Livro A1

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 748 de 28/12/71.

Declaração de Utilidade Pública Estadual, Art. 2º da Lei nº 3.198 de 25/10/55

Decreto 7.124 de 26/11/75.

Declaração de Utilidade Pública Federal, Decreto 50.517/61 de 15/04/91

Publicado em 16/04/91

Responsáveis:

A responsabilidade pelo atendimento das crianças e das monitoras, das professoras, e de todos os funcionários que participam do dia a dia da creche. Temos também o trabalho das voluntárias e legionárias, que ajudam na arrecadação de fundos, para melhor atendimento das crianças.

IV Avaliação do Processo de Trabalho:

Facilitadores de Ação: São as verbas que recebemos da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como recursos angariados em Campanhas, que realizamos junto com a comunidade.

Dificultadores da Ação: A entidade atende crianças à partir de 6 meses de idade, temos a necessidade de mais verbas para que assim poderemos contratarmos mais funcionarias, aumentando o numero de crianças do nosso Município, (pois a procura é muito grande nesta idade, pois sendo a única no Município a atender está faixa etária).

Avaliação: A avaliação é feita pela coordenadora através da observação em sala, e uma vez por mês é realizado o encontro com as monitoras de cada berçário para tratarmos assuntos relacionados ao desenvolvimento das crianças; onde possamos esclarecer dúvidas e debater pelo bem estar da criança.

V – Consideração sobre a Supervisão e Orientações Recebidas:

A supervisão e as orientações são muito apropriadas, que nos ajudam no Desenvolvimento de nosso trabalho.

VI – Recursos (em R\$) consolidados – Recebidos até a presente data:

Valores Recebidos: R\$ 106.474,00

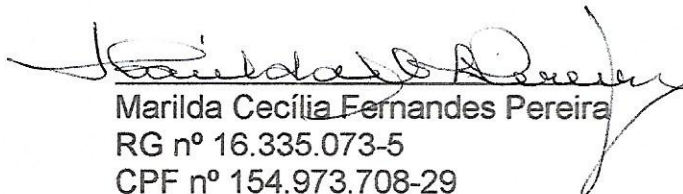
Saldo Anterior: Zero


Gastos das Despesas: R\$ 52.663,74 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Saldo Próximo Trimestre: R\$53.810,26

Declaramos que assumimos a responsabilidade das informações, das quais damos plena quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo ou titulo, do valor acima, efetivamente em conta corrente da entidade.

Amparo, 10 de Abril de 2020.


Marilda Cecília Fernandes Pereira
RG nº 16.335.073-5
CPF nº 154.973.708-29
Presidente


Joice Rosa de Oliveira
RG nº 43.200.434-8
CPF nº 338.443.908-20
Coordenadora Pedagógica